

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.  
M. Nova/CE, em 31 de Agosto de 2023.

PAULO SUDERLAN RAULINO GIRÃO  
Procurador Jurídico - CMMN

## REQUERIMENTO Nº 255/2023

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA  
Em 31 de Agosto de 2023.

Raquel Menezes Girão  
1ª Secretária da CMMN

REQUER da SESA, a ampliação nos serviços especializados realizados pelo CERAM para atender as pessoas diagnosticadas com deficiências, laudadas e com seus devidos encaminhamentos para que sejam atendidos por equipe multidisciplinar, na forma que indica.

Diante disso, a Vereadora infra assinada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Secretaria de Saúde de Morada Nova-Ceará (SESA), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 31.08.2023.

Lúcia Gleidevânia Rabelo  
(Gleide Rabelo)  
- Vereadora/Requerente -

